



Câmara Municipal de Iúna

TERMO DE REFERÊNCIA MATERIAL DE ESCRITÓRIO PROCESSO 00013/2023



Câmara Municipal de Iúna

1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para eventual Aquisição de Material de Escritório, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Iúna/ES.

2. FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. O procedimento de dispensa de licitação em razão do valor para compras e serviços gerais, exceto de engenharia, encontra-se tipificada no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, em verbis:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

3. JUSTIFICATIVA:

3.1 A aquisição de materiais para Escritório destina-se ao consumo por servidores, autoridades do Poder Legislativo no exercício de suas funções e em atendimentos itinerantes, visando atender os setores administrativos no exercício de 2023. Observa-se também uma grande necessidade de reposição dos materiais, logo, faz-se necessário aquisição de produtos abaixo descritos em virtude da demanda de consumo e aumento de setores.

3.2. Para que os funcionários desempenhem seu papel, e possam cumprir as prerrogativas citadas acima, é necessário o uso de Material de Escritório. Esta compra possibilita a reposição dos materiais da Câmara Municipal de Iúna/ES e, assim, a continuidade nos serviços prestados por todos os funcionários.



Câmara Municipal de Iúna

4. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

- 4.1.** A execução deste instrumento será acompanhada e fiscalizada por servidor previamente designado pela Administração, que anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do presente, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e deverá atestar a execução do objeto, observadas as disposições deste contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento. O agente fiscalizador do contratante será o Sr/Sra XXXX, matrícula nº XXXX, nomeado por Portaria subscrita pelo Gabinete do Presidente da Câmara.
- 4.2.** Cabe ao fornecedor permitir e facilitar a fiscalização e a inspeção dos produtos, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados.
- 4.3.** Receber e atestar as notas fiscais/faturas dos materiais de consumo recebidos;

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

- 5.1.** O critério de julgamento será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a descrição detalhada de cada item individualmente segue constante no ANEXO I – ITENS;
- 5.2.** O objeto se caracteriza como bem comum, uma vez que a caracterização dos fornecimentos enseja definições objetivas com base em especificações de fornecimentos de mercado.

6. EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO:

- 6.1.** Os produtos serão fornecidos obedecendo as especificações de cada item, conforme a tabela neste Termo de Referência, sendo recusado o item que estiver com alguma característica diferente;
- 6.2.** *Os produtos serão entregues na sede da Câmara Municipal de Iúna, localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº124, 1º andar,*



Câmara Municipal de Iúna

Centro, Iúna/ES, no horário de 14:30 às 15:30, de acordo com as especificações descritas na Ordem de Compra;

- 6.3.** O fornecimento será efetuado de forma parcelada, conforme a demanda e necessidade, a critério da CMI, nos prazos, quantidades, especificados no presente Termo.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 7.1.** Efetuar o pagamento de acordo com a prestação dos serviços, conforme a Ordem de Compra expedida, mediante a apresentação de Nota Fiscal com a descrição do serviço (acompanhada de recibo), Certidão Negativa de FGTS, Certidão Negativa Municipal e Regularidade Fiscal da Fazenda Federal.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 8.1.** Fornecer os produtos de acordo com a Ordem de Compra;
- 8.2.** Comunicar à contratada, por escrito, as eventuais ocorrências que possam prejudicar o fornecimento contratado, fixando prazo para regularização;
- 8.3.** Recolher, por sua conta e inteira responsabilidade, todos os impostos, taxas e contribuições que incidam sobre o contrato e/ou sobre os serviços decorrentes, inclusive de natureza social, trabalhista e previdenciária;
- 8.4.** As despesas decorrentes para a entrega do produto serão de responsabilidade da Contratada.
- 8.5.** Efetuar a entrega dos produtos, em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Câmara Municipal de Iúna/ES, em estrita observância das especificações propostas, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações do tipo e procedência.
- 8.6.** Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens em perfeito estado, seguindo rigorosamente informações presentes nas



Câmara Municipal de Iúna

descrições, atender todas as exigências externadas neste Termo de Referência.

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

9.1. As despesas decorrentes deste certame correrão por conta das Dotações Orçamentárias fornecidas previamente pelo Setor de Contabilidade.

Sem mais para o momento,
Atenciosamente.

Iúna 23 de fevereiro de 2023.

LUCIMAR MARIA DA COSTA ALCANTRA

Membro da Equipe de Compras, Licitações e Contratos

ADIMILSON DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de Iúna



Câmara Municipal de Iúna

MODELO DECLARAÇÃO: EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA (CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO CAPUT DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO)

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da dispensa)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no e do CPF no, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

..... (data)

..... (representante legal)



Câmara Municipal de Iúna

ANEXO I – ITENS

MATERIAL DE ESCRITÓRIO			
ITEM	QUANTIDADE	UND	DESCRIÇÃO
01	02	CAIXA	BORRACHA BRANCA ESCOLAR: Borracha plástica, branca, formato retangular, medindo 43 mm x 22 mm x 12 mm. Caixa com 12 unidades.
02	30	UNIDADE	CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA: Material polipropileno, dimensão: 380 x 290 x 185 mm, acompanha 2 pegadores/encaixes para as mãos e 2 canaletas.
03	05	CAIXA	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL: Caneta esferográfica, material: plástico, cor: cristal, formato: hexagonal, material da ponta: tungstênio, tamanho da ponta: 1,0 (media) mm, cor da tinta: azul, tubo de tinta: removível, tampa: ventilada, diâmetro: 8 mm, comprimento: 140 mm, unidade de fornecimento: caixa 50 unidades.
04	02	CAIXA	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA: Caneta esferográfica, material: plástico, cor: cristal, formato: hexagonal, material da ponta: tungstênio, tamanho da ponta: 1,0 (media) mm, cor da tinta: preta, tubo de tinta: removível, tampa: ventilada, diâmetro: 8 mm, comprimento: 140 mm, unidade de fornecimento: caixa 50 unidades.
05	03	CAIXA	CANETA MARCA TEXTO: Caneta marca texto, material: plástico, formato: cilíndrico, apresentação: caixa com 12 unidades, ponta: chanfrada 4 mm, cor: amarelo fluorescente, tampa: clip, unidade de fornecimento: caixa 12 unidades.
06	05	CAIXA	CLIPS N 3/0 CAIXA COM 500 GRAMAS: Clipe, formato: paralelo, material: aço, acabamento: galvanizado, número: 3/0, cor: prateado, unidade de fornecimento: caixa 500 gramas.
07	05	CAIXA	CLIPS N 4/0 CAIXA COM 500 GRAMAS: Clipe, formato: paralelo, material: aço, acabamento:



Câmara Municipal de Iúna

			galvanizado, número: 4/0, cor: prateado, unidade de fornecimento: caixa 500 gramas.
08	05	CAIXA	CLIPS N 6/0 CAIXA COM 500 GRAMAS: Clipe, formato: paralelo, material: aço, acabamento: galvanizado, número: 6/0, cor: prateado, unidade de fornecimento: caixa 500 gramas.
09	15	UNIDADE	COLA BRANCA ESCOLAR 90 G: Cola líquida branca, com bico aplicável econômico, atóxica, lavável.
10	15	CAIXA	ESTILETE LÂMINA LARGA 18 MM: Estilete, material: poliestireno, acabamento: emborrachado cor: amarelo - preto, comprimento: 130 mm, modelo do estilete: retrátil, suporte e trava: com parafuso roldana, guia de deslizamento: com guia deslizamento em aço inox, material da lâmina: aço inox, largura da lâmina: 18 mm, unidade de fornecimento: caixa 1 unidade.
11	02	CAIXA	EXTRATOR DE GRAMPO ESPATULA ZINCADO, 12 UNIDADES: Extrator de grampo, modelo: espátula, material: aço carbono 1020, tratamento: zincado, largura: 20 mm, comprimento: 150 mm. Caixa com 12 unidades.
12	04	PACOTE	FITA ADESIVA CREPE: Fita crepe, fita adesiva de papel crepado, rolo de 19mmx50m, rolo com 50 metros. Cada pacote 6 unidades.
13	05	UNIDADE	FITA ADESIVA CREPE 48x50mm: Fita crepe, fita adesiva de papel crepado, rolo de 48mmx50m, rolo com 50 metros.
14	02	PACOTE	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 40 METROS: Fita adesiva plástica pequena, transparente face simples; material do dorso: polipropileno biorientado; material do adesivo: acrílico; cor: incolor; largura: 12 mm; comprimento: 40 metros; unidade de fornecimento: pacote com 10 unidades.
15	05	PACOTE	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA: Fita adesiva, para empacotamento, polipropileno, cor



Câmara Municipal de Iúna

			transparente, dimensões aprox. 45 mm x 50m, de excelente qualidade, alta aderência, unidade de fornecimento: pacote com 06 unidades.
16	11	CAIXA	GRAMPEADOR DE MESA 23/13: Grampeador, modelo: mesa, material do corpo: aço carbono, acabamento: pintado, cor: preto, mecanismo grampeador: aço carbono cromado, material da base: plástico, tamanho do grampo: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, capacidade do grampo: 100 folhas, unidade de fornecimento: caixa 1 unidade.
17	05	CAIXA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR (PRATEADO) 26/6: Grampo para grampeador 26/6, prateado, acondicionado em caixa resistente, caixa com 5000 grampos.
18	02	CAIXA	LÁPIS BORRACHA: Caixa com 12 unidades.
19	04	CAIXA	LAPIS PRETO Nº 02: Madeira reflorestada, graduação nº 02-b, produzido com madeira plantada, traço escuro com excelente apagabilidade, mina resistente e escrita macia, corpo com formato sextavado, sem borracha. caixa com 50 unidades.
20	10	PACOTE	PAPEL VERGE COR BRANCO: Papel verge, cor: branca, gramatura: 180 g, apresentação: folha, largura: 210 mm, comprimento: 297 mm, unidade de fornecimento: pacote com 100 folhas.
21	15	CAIXA	PAPEL XEROGRAFICO A4: Papel formato a4 (210 x 297mm), sulfite gramatura 75 g/m2, alcalino, produzido com fibras de eucalipto tratadas, multi funcional, elevado grau de brancura, resma de 500 folhas, caixa com 10 resmas.
22	50	UNIDADE	PASTA A-Z LOMBO LARGO: Pasta registradora A-Z, lombo largo, com rótulo externo, revestido interna e externamente em polipropileno, acabamento interno, presilhas internas em alumínio, medindo 34x 28x 34,5cm.



Câmara Municipal de Iúna

23	50	UNIDADE	PASTA GRAMPO TRILHO PAPELÃO: Grampo plástico, em cartão duplex, dimensão 34x23x2cm, na cor: azul.
24	30	UNIDADE	PASTA SUSPensa PLASTIFICADA CARTAO TRIPLEX: Corpo em cartão triplex, possui 2 hastes plásticas; 405 x 15mm; 1 visor e 1 etiqueta branca; 1 grampo plástico; gramatura 300 a 320g; espessura mínima: 0,35mm.
25	30	UNIDADE	PASTA AZ: Lombo 5 cm, medindo 28.5 x 31.5 x 5.3 centímetros, na cor preta.
26	10	PACOTE	PILHA ALCALINA MEDIA AA: Pilha alcalina; tamanho médio, 1,5 volts, embalagem com 02 unidades.
27	10	PACOTE	PILHA ALCALINA PALITO AAA: Pilha, tipo: alcalina, tamanho: palito (AAA), voltagem: 1,5 v, unidade de fornecimento: cartela com 2 unidades.
28	15	UNIDADE	REGUA DE PLASTICO 30 CM: Régua escolar em plástico transparente - resistente, flexível, com escala de precisão.
29	15	UNIDADE	TESOURA GRANDE EM ACO INOX PARA USO GERAL: Tesoura multiuso, 20cm de comprimento aproximadamente, de excelente qualidade, lâminas retas, em aço forjado ou inox, cabo anatômico em polipropileno, com identificação do fabricante impresso na lâmina, garantia contra defeitos de fabricação, embalagem conforme praxe do fabricante.
30	05	UNIDADE	PEN DRIVE 32 GB: Deverá possuir no mínimo - Capacidade de armazenamento de 32gb; taxa de transferência de dados de 10mb/s; invólucro de metal com anel robusto; pequeno e sem tampa para facilitar o transporte.
31	15	UNIDADE	ORGANIZADOR DE MESA METAL ARAMADO: Preto com 4 (quatro) divisões.
32	15	UNIDADE	LIXEIRA METAL ARAMADO: Capacidade de 8 litros preta.



Câmara Municipal de Iúna

33	02	UNIDADE	CALCULADORA DE MESA: 12 dígitos Display para comercio, escritório, balcão, consultório e casa. Modelo: KK-837B.
34	12	UNIDADE	PERFURADOR DE META COM RÉGUA: 02 (dois) furos para 20 (vinte) folhas.
35	02	UNIDADE	LIVRO ATA: Com margens, capa dura, 100 (cem) folhas, cor preta.
36	01	UNIDADE	GUILHOTINA EM AÇO TRATADO: Para cortar papel, corta até 15 (quinze) folhas, tamanho 46 centímetros. Fragmentadora de papel até 10 (dez) folhas, 110 watts. Dimensões: 19.6D x 30.7W x 38.1H centímetros.
37	01	CAIXA	PERCEVEJO LATONADO: 01 CAIXA COM 100 UNIDADES.
38	03	UNIDADE	BLOCO PARA TILEMBRETE: Dimensão 92 x 82 mm, com 600 folhas e 05 cores.
39	03	UNIDADE	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO: Postit, dimensão 1 x 10.3 x 11.3 cm, com 100 folhas.
40	02	UNIDADE	PRANCHETA OFÍCIO: Duratex, prendedora de metal.
41	02	ROLO	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE: Dimensão 45 cm x 2m cristal 0,80 C 110 80, incolor.
42	01	CAIXA	BAILARINA/COLCHETE: Para 400 folhas, altura: 82 mm / caixa com 72 unidades produto também conhecido como bailarina. Fabricado em chapa de aço.